DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 098

PORTARIA Nº 14.543, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Prorroga por mais 30 (trinta) dias o prazo da Sindicância nº 03/2023, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 10/05/2023, em atendimento ao Ofício requisitório expedido pelo Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar em 19 de maio de 2023, o prazo para encerramento da Sindicância nº 03/2023, instaurada através da Portaria nº 14.516, de 10 de abril de 2023, que objetiva a apuração das condutas do servidor público municipal CLÉBER DA CRUZ MARTINS, que dispensa tratamento inadequado junto a servidores municipais, pacientes e acompanhantes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 19 de maio de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 099

PORTARIA Nº 14.544, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Prorroga por mais 30 (trinta) dias o prazo da Sindicância nº 04/2023, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 12/05/2023, em atendimento ao Ofício requisitório expedido pelo Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar em 19 de maio de 2023, o prazo para encerramento da Sindicância nº 04/2023, instaurada através da Portaria nº 14.518, de 12 de abril de 2023, que objetiva a apuração das condutas do servidor público municipal RAQUEL CRISTINA PIMENTEL, que está faltando injustificadamente desde 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 19 de maio de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁ- SP

RUA CARLOS DE CAMPOS Nº 313 – CENTRO - GUARÁ – SP

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), ás treze horas, sito a Rua Carlos de Campos, numero trezentos e treze, reuniram-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A presidente Kelly Anne de Oliveira Pereira Silveira deu inicio á reunião agradecendo a presença de todos, em seguida foram analisados as duas impugnações, estando às mesmas em envelopes lacrados, sendo abertos na presença de todos os membros da comissão, passando então serem analisados, os documentos foram avaliados e as impugnações mantidas ajam vista que o edital em seu artigo 4º§ 1º prevê que não será recebido qualquer documento após o encerramento das inscrições. Verificaram-se oito inscrições analisadas no dia 12 de maio de 2023 estão em conformidade com o que prevê o edital, estando assim habilitados a participarem oito candidatos do Curso Preparatório descrito no artigo quinto do edital de abertura, bem como da prova especifica. Sendo assim os candidatos habilitados a participarem do curso e da prova especifica estão relacionados abaixo: Ronei Cleyton dos Santos Junior, Daniel Lima, Sebastião Aparecido Gonçalves Lopes, Sirlene Orlandina Chaves Frazão,Claudineia Ponciano da Silva,Sueli Aparecida Borges,Danilo Pereira da Silva e Mauro Sergio dos Santos Costa. Esclareceu ainda que, para fins de publicação os documentos da aprovação dos candidatos foram fixados nas dependências da Prefeitura Municipal de Guará, site e rede sociais da Prefeitura Municipal de Guará e na Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar e Forum. Não havendo nada mais a tratar, encerra-se a presente ata.

Kelly Anne de Oliveira Pereira Silveira

Sandra dos Santos Tavares

Luiz Fernando Ramos Gonçalves

Alan Klayner Batista Aguillar Gonçalves Oliveira

Alessandra dos Santos Souza

Rodrigo Menezes Guimarães

Lidiane Aparecida Bessas

Rogério Carlos Fischer

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Tributo à Cidadania
16% 1%
CMDCA
Guará/SP

Relação das inscrições de candidatos ao cargo de Conselheiro **DEFERIDAS** conforme os requisitos exigidos no Edital de Abertura de Prazo para Inscrições de Candidaturas ao Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Guará (2024/2028), fixado em 15 de maio de 2023 no átrio da Prefeitura Municipal de Guará, Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar E Fórum.

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO(a)	SITUAÇÃO
Nº 01	Ronei Cleyton dos Santos Junior	DEFERIDO
Nº 02	Daniel de Lima	DEFERIDO
Nº 03	Sebastião Aparecido Gonçalves Lopes	DEFERIDO
Nº 04	Sirlene Orlandina Chaves Frazão	DEFERIDO
Nº 06	Claudineia Ponciano da Silva	DEFERIDO
Nº 08	Sueli Aparecida Borges	DEFERIDO
Nº 10	Danilo Pereira da Silva	DEFERIDO
Nº 15	Mauro Sergio dos Santos Costa	DEFERIDO

OBSERVAÇÃO – Os candidatos deferidos participarão do curso de capacitação à Conselheiro Tutelar de participação obrigatória nos dias 19 e 20 de junho de 2023 e a prova será aplicada no dia 25 de junho de 2023.

Guará/SP, 24 de maio de 2023.

Kelly Anne de Oliveira Pereira Silveira
Presidente do C.M.D.C.A – Guará/SP

Sandra dos santos Tavares
Presidente da Comissão Eleitoral – Guará/SP